

# SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOI VIMENTO DA MEDICINA

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL - SPDM MATRIZ Nº 30/2012

# PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NA SEDE ADMINISTRATIVA DO PROJETO DE SAÚDE INDÍGENA DA SPDM

#### **RECURSOS HUMANOS**

Cargo/Função: Assistente de Departamento Pessoal

#### PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 10/02/2012 A 13/02/2012

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567.0001/92, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo – SP faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA / RECURSOS HUMANOS especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por prazo indeterminado, vencido o período de experiência.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, disponibilizado no site da SPDM: <a href="http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html">http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html</a>

#### 2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O Processo seletivo destina-se ao cargo de Assistente de Departamento Pessoal, para trabalhar na Sede Administrativa do Projeto de Saúde Indígena da SPDM situada na R. Doutor Diogo de Faria 1036, <u>São Paulo/SP</u>, ou nas cercanias.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento básico	Requisitos / Escolaridade
Assistente de Departamento Pessoal	0	40 horas semanais	R\$ 1.881,46	<ul> <li>Ensino Médio Completo;</li> <li>Experiência na função.</li> <li>Desejável conhecimento no sistema RM</li> <li>Residir em São Paulo - SP</li> </ul>

# 2.2 — Atribuições básicas do cargo **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL:**

- Agendar a homologação na subdelegacia regional do trabalho ou sindicatos, separar toda a documentação (TRCT, seguro desemprego, extrato do FGTS, exame médico demissional, guia original de pagamento das verbas rescisórias, atualização em fichas de registro e efetuar anotações em carteiras profissionais de acordo com a legislação vigente, convocar o funcionário para assinar os documentos no DRH e orienta-lo a respeito da homologação, procedimentos e direitos);
- Executar atividades da folha de pagamento: apontamento de consistência, providenciando os acertos devidos, apontamento e lançamento de adicional noturno, quando necessário;
- Executar atividades de rescisões contratuais, preencher e conferir a documentação necessária, efetuar o cálculo de verbas rescisórias, orientar os funcionários sobre procedimentos e direitos, atualizar a documentação e dados cadastrais, fixando data para homologação e demais atividades próprias;
- Representar a empresa na homologação das rescisões;
- Atender, orientar e prestar esclarecimentos aos funcionários nos assuntos relativos à administração de pessoal;
- Atuar, como preposto do hospital junto aos órgãos públicos e justiça trabalhista, separar documentação para a elaboração da defesa, referente aos processos, verificação e orientação de testemunhas;
- Executar atividades de elaboração da folha de pagamento, efetuar inclusões, alterações e exclusões de dados cadastrais e de vencimentos dos funcionários, efetuar consistência e providenciar os acertos devidos:
- Executar atividades de controle de frequência dos funcionários, efetuar lançamentos de folgas, acertos e consistência no sistema de ponto eletrônico. Atuar, sempre que necessário como preposto do hospital junto aos órgãos públicos e justiça trabalhista;
- Dentre outras atribuições do cargo/função.

## 3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 Para participar do processo o candidato deverá se cadastrar pela Internet no site www.sasisus.spdm.org.br
- 3.2 Não serão aproveitados currículos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega nos termos do item 3.1 acima, não sendo válida a entrega por outra forma ou meio.

- 3.3- Da cronologia do processo de seleção
- 3.3.1 Disponibilização e divulgação do Edital no site da SPDM <a href="http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html">http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html</a>: 10/02/2012;
- 3.3.2 Período de inscrição: 10 e 13/02/2012;
- 3.3.3 Analise dos currículos pelo Recrutamento e Seleção para verificação dos pré requisitos necessários para o cargo **14/02/2012**;
- 3.3.4 Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados em **14/02/2012** com horário e local para a realização das entrevistas com prova técnica que ocorrerão na sede da SPDM, situada na R. Dr. Diogo de Faria 1036 VI Clementino São Paulo SP;
- 3.3.5 Realização das entrevistas com prova técnica, conforme item 3.3.4 do edital: **15/02/2012**;
- 3.3.6 Divulgação dos candidatos aprovados: 16/02/2012;
- 3.3.7 Todas as informações e resultados serão divulgados e disponibilizados exclusivamente no Portal da SPDM <a href="http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html">http://www.spdm.org.br/site/pt/noticias/186-sesai-spdm-processo-seletivo.html</a>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se acompanhá-las.

### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e
- 4.2 Não será permitida a alteração e/ou a complementação das informações após o período de inscrição, em nenhuma hipótese.

## 5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos para comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para o cargo; Os candidatos que preencherem os requisitos serão chamados para a segunda fase.
- 5.2 A segunda fase tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar o conhecimento técnico e realizar entrevista de seleção para levantamento de informações pessoais, técnicas e comportamentais necessárias para a atuação do Assistente de DP e Assistente de Cargos e Salários.
- 5.3. As etapas previstas nos item 5.1 e 5.2 serão realizadas pelo Setor de Recrutamento e Seleção do RH da SPDM.

## 6 - DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1 Os candidatos aprovados deverão entregar no RH da SPDM (R: Dr. Diogo de Faria, 1036 térreo) a documentação complementar relacionada no item 7, no dia 17/02/2012.
- 6.2 A execução das atividades laborais para as quais os candidatos serão selecionados dar-se-á em <u>São Paulo SP</u>.

### 7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:
- Carteira Profissional (original e cópia);
- 2 fotos 3X4;
- RG:
- CPF:
- Comprovante de endereço;
- Titulo de Eleitor;
- Certificado de Reservista:
- PIS:
- Declaração e Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento:
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 21 anos:
- Declaração de Escolaridade dos filhos maiores de 05 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

#### 8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não regulamentados neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM.

#### 9 - DO RECURSO:

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados poderão ser interpostos até o dia 17/02/2012, por escrito, assinado pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento jurídico apropriado, junto ao RH – SPDM situado na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, São Paulo – Capital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (Horário de Brasília). Os recursos serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM em até dois dias úteis da interposição, não cabendo recurso desta decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Edital.

## 10 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 10.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos no RH SPDM exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail <u>rh\_corporativo@spdm.org.br</u>, até a data final do processo de seleção.
- 10.2. O presente processo de seleção não se confunde com CONCURSO PÚBLICO.